



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 016 DE 28 DE MAIO DE 2024
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CARLOS EDUARDO HILLESHEIM** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de maio de 2024.

FABIO DA
VEIGA:023418
86930

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2024.05.28
18:16:32 -03'00'

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**

Exposto em mural

Prot. nº. _____
 Recebido em _____
 14 h. 45 min.
 Recebido _____

PORTARIA Nº 116 DE 28 DE MARÇO DE 2024
 DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
 INTERINO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE EQUIPE

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, resolve designar para o cargo de Chefe de Equipe de Guindaste, para exercer interinamente a função de Chefe de Equipe de Guindaste, o Sr. CARLOS EDUARDO HILLESHEIM, matrícula nº 100.000.000, em virtude de sua estabilidade funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 37, da Lei Complementar nº 100 de 20 de dezembro de 2010, CARLOS EDUARDO HILLESHEIM, matrícula nº 100.000.000, para ocupar a vaga efetiva de Guindaste, para exercer interinamente a função de Chefe de Equipe de Guindaste, o Sr. CARLOS EDUARDO HILLESHEIM, matrícula nº 100.000.000, em virtude de sua estabilidade funcional.

Dê-se ciência. Jurisdição - 2ª e 3ª instâncias.

Itajaí, 28 de março de 2024.

FABIO DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ